

S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DO DOURO

**Fixação da Lotação de Segurança de embarcação utilizadas na Atividade
Marítimo-Turística**

(Art.º 8º do Decreto-lei 149/2014, de 10 de outubro)

Denominação da embarcação: "AVALON ALEGRIA"

Conjunto de Identificação: PT-130943-AL

1. Características da embarcação:

Atividade:	Auxiliar (Marítimo Turística)
Área de Navegação:	Local
Ano de Construção:	2022
Local de Construção:	Viana do Castelo
Construtor:	West Sea – Estaleiros Navais – Unipessoal, Lda
País de origem:	Portugal
Arqueação Bruta:	1761,00
Comprimento fora a fora:	79,93 Metros
Boca:	11,01 Metros
Pontal:	3,31 Metros
Natureza do casco:	Aço
Nº máximo de pessoas embarcadas:	136 (102 Passageiros)
Tipo de embarcação:	Passageiros
Tipo do casco:	Fechado
Sistema de propulsão:	Motor (2)
Marca:	Scania
Modelo:	DC16 317A
Tipo:	Interior
Número de série:	1190958 (BB) / 1190339 (EB)
Potência:	956 Kw (2*478 Kw)
Combustível:	Gasóleo

2. Proposta de Lotação de Segurança

O proprietário requereu ao Capitão do Porto a fixação da seguinte lotação de segurança:

Função	Categoria mínima	Nº de tripulantes
Comandante/Mestre	Mestre do tráfego local	1
Chefe de Máquinas	Maquinista prático de 2ª CL	1
Marinheiro	Marinheiro TL	1
Serviço de convés	Marinheiro de 2ª CL do TL	2

Número mínimo de tripulantes:	5
Número máximo de pessoas que a navegar pode estar a bordo:	136

3. Decisão de fixação da lotação de segurança

O Capitão do Porto do Douro, na qualidade de entidade competente para a fixação da lotação de segurança das embarcações locais ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 9º do Decreto-lei nº 149/2014, de 10 de outubro, analisando a proposta de lotação oferecida pelo interessado à luz dos critérios estabelecidos pelo nº 2 do art.º 9º daquele diploma legal, atendendo especialmente, o tipo de embarcação, a arqueação, a potência propulsora, os equipamentos e a capacidade de manobra da embarcação, a área de navegação, as características da atividade a ser exercida e a qualificação profissional dos tripulantes, o número máximo de pessoas embarcadas atribuído pela DGRM, decidiu acolher a proposta de lotação de segurança apresentada pelo requerente, tendo sido fixada naqueles precisos termos.

Capitania do Porto do Douro, 14 de dezembro de 2023

O Capitão do Porto,

Rui Pedro Gomes Fernando da Silva Lampreia

Capitão-de-mar-e-guerra 6871212023